



[Handwritten signatures]

ATA N.º 82

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhães Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Faltou justificadamente à reunião o vogal do Conselho de Administração, Dr. Jorge Alves. A Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas.-----

-----Esteve igualmente presente a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, que secretariou a reunião. -----

-----I – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:-----

**-----1. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1400/2015 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
NA ÁREA DE SEGUROS – RELATÓRIO FINAL E APROVAÇÃO DA MINUTA
DO CONTRATO. -----**

-----Foi presente o relatório preliminar do júri do procedimento para prestação de serviços na área de seguros, registado sob o n.º 5609/2015, de 15 de junho, que faz parte integrante da presente ata, do qual se transcreve o ponto VIII: -----

-----**VIII – Conclusão**-----

J



-----Nestes termos o Júri propõe:-----

-----a) a exclusão das propostas dos concorrentes **Lusitânia Companhia de Seguros S.A., Publisegur – Corretores de Seguros, Lda. e WILLIS – Corretores de Seguros, S.A.**, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 15.º do PC, em conjugação com o disposto na alínea d), n.º 2, do artigo 146.º do CCP, porquanto não estão instruídas de acordo com o estabelecido no artigo 8.º do PC. -----

-----b) que o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, entidade competente para contratar no âmbito de competência delegada, atribuída por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra em reunião de 28 outubro de 2013, ao abrigo do n.º 2 do artigo 29.º conjugado com a alínea b) do n. 1 do artigo 18.º, ambos do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, conforme consta do Edital n.º 225/2013, de 31 de outubro, tornado público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proceda à adjudicação ao concorrente **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, pelo valor global de **€ 163.031,16** (cento e sessenta e três mil, trinta e um euros e dezasseis cêntimos), e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, colocou à consideração do Conselho de Administração a aprovação e submissão para decisão do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra da proposta de adjudicação à **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, pelo valor global de € 163.031,16 (cento e sessenta e três mil, trinta e um euros e dezasseis cêntimos), constante do relatório final do júri do procedimento e a aprovação da minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade supra mencionada, nos termos e para os efeitos do artigo 76.º, do n.º 2, do artigo 98.º e n.ºs 3 e 4, do artigo 148.º, todos do Código dos Contratos Públicos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1569/2015:** -----



-----Aprovou nos termos propostos e remeteu à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**II – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às quinze horas e quinze minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, Sandra Correia, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes.-----